

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DE DIRETOR DA EENG GESTÃO 2022-2026

Considerando a [Resolução Normativa CUNI nº 006, de 03 de março de 2022](#) e a [Resolução Congregação EENG nº 014, de 15 de março de 2022](#) que nomeou a Comissão Eleitoral para elaboração e divulgação do Edital para consulta pública à eleição para a Diretoria da Escola de Engenharia da UFLA, bem como para a condução do processo eleitoral; o Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos e a sessão de organização da lista tríplice para a escolha de diretor(a), para o quadriênio 2022/2026, nos termos deste Edital, e nos dispositivos legais e regimentais supracitados.

1. Poderão se inscrever no processo os(as) servidores integrantes da Carreira de Magistério Superior da UFLA, ocupantes do cargo de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou portador do título de doutor, independentemente do nível ou classe ocupados.

2. A inscrição dos candidatos deverá ser realizada entre os dias **14/04/2022 (a partir das 8 horas) e 18/04/2022 (até as 17 horas), excetuando-se sábados e domingos e feriados**, na Secretaria Integrada da Escola de Engenharia, onde farão o compromisso expresso, no formulário de inscrição de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no art. 83, inciso I, do [Regimento Geral da UFLA](#).

3. O prazo de inscrição deverá ser prorrogado até às 17 horas do dia **19/04/2022**, caso o número de inscritos seja inferior a 3 (três) candidatos(as).

4. No ato da inscrição, o candidato indicará um servidor do quadro permanente da UFLA como fiscal para representá-lo no processo.

5. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar à Comissão Eleitoral:
 - a) Currículo resumido;
 - b) Plano de gestão impresso a ser apresentado na sessão de organização da lista tríplice;
 - c) Formulário de inscrição (ANEXO 1); e
 - d) Formulário de indicação de representante legal (ANEXO 2).
6. Será emitido no local de inscrição, por um dos membros da Comissão Eleitoral, um comprovante de inscrição aos candidatos.
7. A sessão de organização da lista tríplice será realizada durante a reunião da Congregação da Escola de Engenharia dia **19/04/2022**, às 17h30, no Salão de Convenções da UFLA.
8. A sessão de organização da lista tríplice para a escolha do(a) Diretor(a) da Escola de Engenharia será pública, resguardando-se o sigilo do voto.
9. Na sessão de organização da lista tríplice, cada conselheiro(a) será convocado(a) nominalmente por ordem alfabética, para realizar a votação.
10. Cada conselheiro(a) terá direito a votar uma única vez, e deverá assinalar apenas um nome da relação constante da cédula.
11. Serão considerados nulos os votos em cujas cédulas forem assinalados mais de um nome da relação e/ou com qualquer tipo de rasura e/ou identificação do votante.
12. Serão considerados brancos os votos em cujas cédulas não houver nome algum, da relação, assinalado.
13. A apuração dos votos será realizada, na mesma sessão, pela Comissão Eleitoral e será acompanhada pelos fiscais indicados pelos candidatos.
14. Em caso de empate, deverá ser observado o disposto no art. 86 do Regimento Geral da UFLA.

15. Terminada a apuração e divulgado o resultado da votação, será elaborada a lista tríplice composta pelos três candidatos mais votados, em ordem decrescente do número de votos recebidos, figurando em primeiro lugar da lista o candidato mais votado.

16. Será lavrada uma ata contendo o número de votantes, o número de cédulas não utilizadas e o número de cédulas inutilizadas.

17. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Lavras, 25 de março de 2022

MICHAEL SILVEIRA THEBALDI
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO 1 - Formulário de inscrição para composição de lista tríplice para o cargo diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras

Candidato(a):

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (__) _____

Classe/Nível: _____ Departamento: _____

Titulação: _____

Declaro estar ciente das normas que regem o processo de consulta e aceito participar da pesquisa de opinião por meio de consulta à comunidade da EENG. Declaro ainda que, caso eleito, aceitarei a investidura, em conformidade com o previsto no art. 83, inciso I, do Regimento Geral da UFLA.

Lavras, _____ de março de 2022.

Candidato(a) a Diretor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ESCOLA DE ENGENHARIA

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-900 Lavras/MG

Contato: escolaengenharia@ufla.br

ANEXO 2 - Formulário de indicação de um representante legal de candidato, para atuar junto à comissão eleitoral, no processo de composição da lista tríplice para o cargo de diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Lavras

Candidato: _____

Representante Legal:

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: () _____

Lotação: _____

Lavras, ____ de março de 2022.

Candidato(a) a Diretor(a)

Representante Legal